

EDITAL Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2020

SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE (PROCISA) DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

O Colegiado do PROCISA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **05 de maio a 18 de junho de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, para ingresso no segundo semestre de 2020, conforme descrito a seguir.

INFORMAÇÕES GERAIS

O PROCISA possui natureza interdisciplinar e integradora de saberes e práticas, apresentando como objetivos: i) aprofundar os conhecimentos construídos na graduação; ii) desenvolver competências e habilidades técnico-profissionais; iii) fomentar e promover a construção de competências pedagógica, ética e científica que contribuam para resolução de demandas provindas do cotidiano do trabalho; e iv) qualificar os profissionais, permitindo que alcancem a capacidade de desenvolver a aptidão para detectar e propor soluções para os problemas em seu campo de trabalho e atuação.

O PROCISA é dirigido aos profissionais portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC, com especial interesse de atuação no Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente. O curso tem a duração de 24 meses (02 anos).

O início das atividades letivas está previsto para o dia 07 de agosto de 2020. A previsão é de que as aulas ocorram às sextas-feiras das 17h às 22h40min, e aos sábados das 8h às 14h40min. Os horários poderão ser alterados.

O cronograma resumido de todas as etapas que envolvem o processo de seleção do PROCISA encontra-se no Apêndice I.

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

A inscrição poderá ser feita através do preenchimento de um formulário *online*, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), entre os dias **05 de maio e 18 de junho de 2020**.

Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, candidatos portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC ou candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o período de matrícula, isto é, de 16 e 17 de julho de 2020.

1.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) para seleção;

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), emitida através de boleto bancário;

c) Encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição pelo e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br até o dia 23 de junho de 2020;

d) Apresentar, pelo e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br, até o dia 23 de junho de 2020, os documentos exigidos, descritos no item 1.2.

1.2. Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

1.2.1 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Formação acadêmica;
- c) Formação complementar;
- d) Atuação profissional;
- e) Produção científica;
- f) Produção técnica;
- g) Extensão; e
- h) Evento.

1.2.2 Pré-projeto de Pesquisa (conforme Apêndice II).

1.2.3 Declaração de disponibilidade do candidato de que dispõe do tempo mínimo de 14 horas semanais para dedicação ao curso, levando em conta a carga horária de disciplinas e as atividades de pesquisa e de redação dos trabalhos acadêmicos (Apêndice III).

1.2.4 Apresentação de documentação atualizada que comprove vínculo a Instituição ou Órgão público, no caso de servidor/funcionário público.

1.3 Após o envio da documentação não será mais permitida a modificação dos dados entregues.

1.3.1. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

1.3.2. Os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas serão divulgados no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia 24 de junho de 2020.

1.3.3. Ao realizar sua inscrição o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.

1.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição.

1.4.1. Salvo em caso de cancelamento deste Edital por parte da Instituição, em nenhuma outra hipótese será restituído o valor pago no ato da inscrição.

1.5 A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

1.6 Em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone (31) 3817-2010, ou pelo e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br.

1.7 Não é permitido contato com professores do PROCISA durante o processo de seleção para a elaboração do pré-projeto de pesquisa, ou seja, o orientador pretendido não deverá participar da preparação desse documento.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas até 20 vagas para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, classificado dentro do limite de vagas, poderá haver segunda chamada dos candidatos aprovados no cadastro reserva para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. A relação dos professores-orientadores que oferecerão vagas neste Edital, com as respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no Apêndice IV.

2.4. Serão ofertadas até 07 (sete) bolsas para os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação e obedecendo os seguintes critérios:

2.4.1. 01 (uma) bolsa integral para candidato servidor/funcionário público da educação básica ou da saúde;

2.4.2. 06 (seis) bolsas parciais, sendo 01 (uma) com descontos de 50%, 02 (duas) de 25% e 03 (três) de 20% de desconto no pagamento das mensalidades, destinadas para os seguintes grupos: professor e funcionário da FADIP; servidor/funcionário público (municipal, estadual ou federal), portador de necessidades especiais; pessoas autodeclaradas negras ou indígenas; e funcionários de instituições filantrópicas.

2.4.3. Deverá ser apresentada declaração de optante pelas bolsas destinadas à Ação Afirmativa do PROCISA, de acordo com o Apêndice V para negros (pretos e pardos) e indígenas, e Apêndice VI para pessoas com necessidades especiais de acordo com a legislação vigente. Pessoas portadoras de necessidades especiais deverão anexar laudo médico com o tipo e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa.

2.4.4. Candidatos enquadrados nas categorias servidor/funcionário público da educação básica ou da saúde, servidor/funcionário público (municipal, estadual e federal) e funcionários de instituições filantrópicas, deverão apresentar declaração atualizada (emitida com data vigente no período de inscrições) informando a referida situação funcional, identificando a função exercida, a instituição a qual se vinculam, bem como documentação comprobatória de sua condição, conforme os Apêndices VII, VIII e IX.

2.4.5. A distribuição das bolsas atenderá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.5. Aos discentes não contemplados com bolsas de estudos será oferecida a possibilidade de realização do financiamento das mensalidades a partir do Plano Alternativo de Pagamento de Mensalidades em Pós-Graduação (PAPG), modalidade de parcelamento diferenciada das mensalidades que consiste na possibilidade de se postergar o pagamento de até 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da mensalidade escolar para após a conclusão do seu curso, considerando o prazo mínimo regular de integralização.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente será constituído de três etapas:

3.1.1. **Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** análise do pré-projeto de pesquisa (conforme roteiro no Apêndice II).

a) O resultado da análise do pré-projeto será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **30 de junho de 2020**.

3.1.2. **Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** entrevista por videoconferência do candidato, prevista para ser realizada no dia **03 de julho**, com horário previamente marcado e divulgado no site da Faculdade Dinâmica Vale do Piranga (<http://www.faculdedinamica.com.br>). Durante a entrevista, o candidato terá que indicar o nome de três possíveis orientadores vinculados ao PROCISA, conforme o IV.

a) O resultado da entrevista será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **06 de julho de 2020**.

b) A entrevista levará em consideração a avaliação dos seguintes itens: 1 - Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas; 2 - Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PROCISA, disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o mestrado; 3 - Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração do programa, potencialidade de interlocução com o programa; 4 - Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas que se coadunem ao programa; 5 - Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa apresentados no pré-projeto.

c) A videoconferência será realizada a partir da plataforma *Microsoft Teams*, meio de comunicação institucional utilizado pela FADIP, sendo que os candidatos receberão login e senha específicos para o acesso, além de instruções específicas quanto ao uso da mencionada plataforma.

3.1.3. **Terceira etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos):** análise do currículo Lattes.

a) O resultado da análise do currículo Lattes será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **06 de julho de 2020**.

b) A análise do currículo Lattes se valerá da avaliação, quantitativa e qualitativa, de trabalhos publicados, prêmios recebidos, atividades de iniciação científica e de monitoria, estágios e atividades profissionais realizadas, curso de extensão realizados, cursos de proficiência em inglês ou em outra língua estrangeira realizados (conforme o apêndice XI).

3.2 Para avaliação dos candidatos na Terceira Etapa é necessária a pontuação mínima de 60 pontos nas etapas anteriores, separadamente.

3.3 Para a realização da entrevista o candidato deverá apresentar, no início da videoconferência, documento oficial com foto digitalizado, compartilhando-o através da plataforma *Microsoft Teams*.

3.4 Todas as etapas de seleção serão realizadas em meio virtual em decorrência da pandemia da doença infecciosa viral COVID-19.

- 3.5 O exame de proficiência não faz parte do processo seletivo 2020 do PROCISA. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso de Mestrado, conforme regulamento do programa.
- 3.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) como alunos(as) regulares neste processo seletivo deverão ser aprovados(as) no exame de proficiência até o seu exame de qualificação. Poderão, ainda, ser dispensados(as) da realização do exame, caso cumpram os requisitos previstos em regulamento específico.
- 3.7 Os requisitos para dispensa do exame de proficiência, bem como orientações gerais para a realização da prova, serão dispostas em regulamento específico.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1 A nota final no processo de seleção corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 (pré-projeto), 2 (entrevista) e 3 (currículo Lattes).
- 4.2 Em caso de empate, serão utilizadas para decisão final os seguintes critérios, na referida ordem: 1) nota do pré-projeto; 2) nota da entrevista e 3) nota do currículo Lattes. Persistindo o empate será considerada a idade, sendo aprovado o candidato com maior idade.
- 4.3 Serão aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de notas apuradas, independente da linha de pesquisa escolhida, até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital (20 vagas).
- 4.4 O resultado final será divulgado publicamente no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) no dia **10 de julho de 2020**.
- 4.5 Os resultados parciais, assim como outras informações que se façam necessárias, serão também divulgadas no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>).

5. RECURSOS

- 5.1 É assegurado ao(s) candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo.
- 5.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br, em formulário próprio (Apêndice X).
- 5.3 Os prazos de interposição de recurso, para cada etapa do processo seletivo, atenderão ao seguinte cronograma:
 - 5.3.1 Homologação das inscrições: 25 de junho
 - 5.3.2 Primeira etapa: 01 de julho
 - 5.3.3 Segunda etapa: 07 de julho
 - 5.3.4 Terceira etapa: 07 de julho

5.3.5 Resultado preliminar: 09 de julho

- 5.4 As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.
- 5.5 O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção do PROCISA, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.
- 5.6 O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), em dois dias úteis, a contar do prazo de interposição do respectivo recurso.

6. MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados em primeira chamada serão feitas entre os dias **16 a 17 de julho de 2020**, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente (PROCISA).
- 6.2 Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, além do requerimento de matrícula:
- 6.2.1 Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
 - 6.2.2 Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
 - 6.2.3 Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 6.2.4 Cópia e original da Carteira de Identidade.
 - 6.2.5 Cópia e original do Título de Eleitor.
 - 6.2.6 Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física-CPF.
 - 6.2.7 Cópia e original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.
 - 6.2.8 Cópia do comprovante de residência recente.
- 6.3 As matrículas serão realizadas, a princípio, online. Caso se modifique o quadro de afastamento social e suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em decorrência da pandemia de COVID-19, novas instruções serão fornecidas aos candidatos aprovados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declaração ou apresentar documento falso;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;
 - c) Não comparecer à entrevista (videoconferência) na data e horário previamente agendados.
- 7.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica.

7.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.

Luiz Gustavo Santos Cota
Coordenador do PROCISA
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Lúcia Meirelles Lobão Protti
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

José Cláudio Maciel de Oliveira
Diretor Geral
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

APÊNDICE I

CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO

Data	Atividade Prevista
Inscrição	05 de maio a 18 de junho
Envio de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documentos	23 de junho
Divulgação das candidaturas homologadas	24 de junho
Interposição de recurso às candidaturas não homologadas	25 de junho
Divulgação do resultado do pré-projeto	30 de junho
Interposição de recurso ao resultado do pré-projeto	01 de julho
Entrevista por videoconferência	03 de julho
Divulgação do resultado da entrevista e da análise do Currículo Lattes	06 de julho
Interposição de recurso ao resultado da entrevista e da análise do Currículo Lattes	07 de julho
Resultado preliminar	08 de julho
Interposição de recurso ao resultado preliminar	09 de julho
Resultado final	10 de julho
Matrícula	16 a 17 de julho
Início das aulas	07 de agosto

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado deverá conter em termos de estrutura e conteúdo os seguintes elementos:

Capa/Folha de rosto (número do CPF do autor; linha de pesquisa para a qual o projeto será submetido, título do projeto, local e data);

Sumário (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no texto);

1. Introdução (exposição geral do assunto, com delimitação do tema);

2. Questão/Problema (apresentação da(s) questão(ões) de pesquisa);

3. Objetivos (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

4. Justificativa (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e Instituição);

5. Referencial teórico (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico);

6. Metodologia (caracterizar o tipo de estudo, descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido, bem como as formas de apresentação e análise dos dados);

7. Cronograma da pesquisa (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

8. Referências Bibliográficas (lista do material bibliográfico consultado);

9. Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto e Sumário.

As seções 1 a 7 não precisam iniciar em nova página, podem ser apresentadas em um texto sequencial, entre 8 e 10 páginas.

A formatação do Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer às seguintes normas:

Tamanho da Página: A4

Margens: superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm

Espaçamento entrelinhas de 1,5cm, excetuando citações diretas longas e notas de rodapé.

Páginas numeradas: canto superior direito, contadas a partir do sumário e numeradas a partir da Introdução.

Fonte: Times New Roman

Tamanho da letra: 12, excetuando-se título, citações diretas longas, notas de rodapé.

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____
_____, nº _____,
Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO que tenho a disponibilidade de 14 horas semanais para dedicação ao
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE IV

Serão oferecidas até 20 vagas, sendo 10 vagas para cada linha de pesquisa, “Conceitos, teorias e métodos de ensino-aprendizagem de Ciências da Saúde e do Ambiente” (Linha 1) e “Políticas públicas integradas e ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente” (Linha 2). Dispõem de vagas os seguintes orientadores:

Orientador(a)	Linha de pesquisa	Graduação	Doutorado	LATTES	Vagas
Bruna Soares	Linha 1	Ciências Biológicas	Parasitologia (UFMG)	LATTES	2
José Costa Júnior	Linha 1 e 2	Filosofia	Filosofia (UFMG)	LATTES	2
Leonardo de Paiva Barbosa	Linha 1	Ciências Biológicas	Microbiologia Agrícola (UFLA)	LATTES	1
Lindisley Ferreira Gomides	Linha 1 e 2	Farmácia	Biologia Celular (UFMG)	LATTES	1
Lorena Souza e Silva	Linha 1	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas (UFOP)	LATTES	1
Lúcia Meirelles Lobão Protti	Linha 1	Ciências Biológicas	Ecologia (UFRJ)	LATTES	2
Luiz Gustavo Santos Cota	Linha 1 e 2	História	História Social (UFF)	LATTES	2
Maria Isabel Cristina Batista Mayrink	Linha 2	Química	Bioquímica (UFV)	LATTES	2
Marli do Carmo Cupertino	Linha 1	Medicina Veterinária	Biologia Celular e Estrutural (UFV)	LATTES	1
Pollyanna Álvaro Spósito	Linha 2	Farmácia	Ciências Farmacêuticas (UFOP)	LATTES	2
Rodrigo Siqueira Batista	Linha 1 e 2	Medicina e Filosofia	Ciências (FIOCRUZ)	LATTES	2
Sávio Lana Siqueira	Linha 1	Medicina	Medicina / Cirurgia (UFMG)	LATTES	2

APÊNDICE V

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO OU INDÍGENA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos autodeclarados negros
(pretos e pardos) e indígenas, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do
Piranga, Edital 2020.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VI

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser pessoa portadora de necessidades especiais, me dispondo a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos portadores de deficiência, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2020. Em anexo encaminho o laudo médico no qual consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VII

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU DA SAÚDE

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser servidor/funcionário público da educação
básica ou da saúde, atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a concorrer às
bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do
Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2020. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VIII

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser servidor/funcionário público,
atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2020. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE IX

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO FUNCIONÁRIO DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser funcionário de instituição
filantrópica, atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2020. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE X

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente – PROCISA/FADIP

Reconsideração contra decisão relativa ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, Edital nº 02/2020.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição na seleção nº _____, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção do PROCISA.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local, ____/____/2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE XI

Barema de avaliação do Currículo Lattes

Formação acadêmica			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização ou residência	05	10	
Experiência acadêmica			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Monitoria em disciplina durante a graduação	1,5	10	
Participação em Projeto de Pesquisa	2		
Voluntário de iniciação científica	2,5		
Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET)	3		
Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	3		
Bolsista de programa de Residência Pedagógica	3		
Bolsista de Projeto de Extensão	3,5		
Bolsista de iniciação científica	4		
Experiência docente			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Preceptoria	0,5 por semestre	30	
Supervisão de estágio	0,5 por semestre		
Atividade docente no Ensino Superior	1 por semestre		
Atividade docente na Educação Básica	1 por ano		
Atividades técnico-acadêmicas			
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,25	20	
Participação em banca de concurso público	0,5		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1		
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica	1		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1,5		
Organização de evento acadêmico nacional	1,5		
Organização de evento acadêmico internacional	2		
Produção tecno-científica			
Conferência / Palestra em Evento Científico Nacional	0,25	30	
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em Evento Científico Nacional	0,25		
Filme ou vídeo de divulgação científica, produção de mapas e relatórios técnicos	0,5		
Conferência / Palestra em Evento Científico Internacional	0,5		
Apresentação de trabalho (comunicação	0,5		
	0,5		

oral, pôster, painel) em Evento Científico Internacional			
Trabalho completo em Anais de Evento Científico Nacional	1		
Material didático publicado	1		
Trabalho completo em Anais de Evento Científico Internacional	1,5		
Artigos publicados em periódicos nacionais	2		
Capítulo de livro com ISBN	2		
Organização de livro com ISBN	2,5		
Artigos publicados em periódicos internacionais	2,5		
Livro com ISBN	3		
Total		100	